

RESOLUÇÃO Nº 01/2003

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 741.978/02-17 – SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SAC**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos servidores **Edmilson Lírio Guterra** como titular e **José Carlos Tononi** como suplente, para representarem o Corpo Técnico-Administrativo no Conselho de Curadores.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2003.

REGINALDO VELLO LOUREIRO
PRESIDENTE